

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde.

Responsável pela Demanda: Carlos Alberto Peretti, Sidinei Peretti, Fabiana Maria Wuick Mascarello, Daniel Strada, Vera Lucia Correa, Luiz Vicente Paglia Junior, Oscar Martarello, Winicius Pertile, Leandro Marzari Silva, Francis Mara Zago Pegoraro.

E-mail: segtrabalho1@xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441-8500

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Pregão (próprio)
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão
- Concorrência Pública

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Faz-se necessária a contratação dos serviços de segurança e medicina do trabalho para garantir a saúde e a segurança dos servidores municipais, atendendo às exigências legais e normativas.

Esses serviços são indispensáveis para a realização de exames admissionais, periódicos e demissionais, bem como outros exames médicos necessários, assegurando o acompanhamento adequado à saúde ocupacional.

Além disso, é fundamental contar com a avaliação técnica de laudos e atestados médicos apresentados pelos servidores, incluindo o encaminhamento de casos ao INSS, quando necessário.

A avaliação dos ambientes de trabalho também é imprescindível para identificar e mensurar eventuais condições de insalubridade ou periculosidade, bem como para realizar vistorias que envolvem medição de ruídos, vibrações, temperaturas e agentes químicos, físicos e biológicos que possam representar riscos à saúde dos servidores.

Por fim, o acompanhamento médico para monitoramento de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho é indispensável para assegurar a proteção da saúde dos colaboradores e a prevenção de possíveis agravamentos.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A solução proposta contempla a contratação de uma empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para atender às demandas legais e normativas relacionadas à saúde e segurança ocupacional dos servidores municipais. A empresa contratada será responsável por fornecer uma ampla gama de serviços técnicos, garantindo a conformidade com as normas regulamentadoras (NR's) e a legislação vigente.

Os serviços incluem, mas não se limitam a:

1. Geração e envio de eventos ao e-Social:

- Deverá ser realizado o envio dos eventos do e-Social por meio de procuração eletrônica, vinculados a eventos ocupacionais S-2210, S-2220, S-2240, S-2221 e outros que venham a ser incluídos em atualizações do layout do e-Social, sempre relacionados a exames médicos, treinamentos e riscos ocupacionais.
- Esse serviço será remunerado mensalmente, tendo em vista a necessidade de sua execução contínua, independentemente de saldo disponível.

2. Exames Médicos Ocupacionais:

- Realização de exames admissionais, periódicos, demissionais e outros que se fizerem necessários, assegurando o acompanhamento médico adequado aos servidores municipais.

3. Análise de Laudos e Atestados:

- Avaliação técnica de laudos e atestados médicos apresentados pelos servidores, bem como encaminhamentos para tratamento ou processos relacionados ao INSS, quando necessário.

4. Avaliação de Ambientes de Trabalho:

- Inspeção e análise dos locais de trabalho para identificar níveis de insalubridade e periculosidade.
- Medições de agentes ambientais como ruídos, vibrações e exposição a agentes químicos, físicos, biológicos e psicossociais, identificando potenciais riscos à saúde dos trabalhadores.

5. Elaboração de Laudos Técnicos:

- Desenvolvimento de documentos como LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), em conformidade com a legislação vigente.

6. Acompanhamento Médico Ocupacional:

- Orientação e suporte médico para a gestão de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, com foco na prevenção e no acompanhamento contínuo da saúde dos servidores.

A prestação de serviços será realizada nas dependências da contratante ou, eventualmente, nas instalações da contratada, sempre com o objetivo de assegurar a eficiência, a qualidade técnica e o cumprimento rigoroso das exigências legais e normativas aplicáveis.

Essa solução visa proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e produtivo, contribuindo para a preservação da integridade física e mental dos servidores municipais e promovendo a adequação do município às obrigações legais em saúde e segurança do trabalho.

Os serviços completos estão descritos e detalhados em planilha própria.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

15/03/2025

4. Créditos Orçamentários

O valor estimado para o R\$ 2.436.305,12 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinco reais com doze centavos), sendo distribuídos entre:

- Secretaria de Administração e Finanças: R\$ 709.698,16
Dotação Orçamentária Secretaria de Administração e Finanças: Reduzido 17
- Secretaria de Agricultura: R\$ 45.742,73
Dotação Orçamentária Secretaria de Agricultura: Reduzido 3
- Secretaria de Assistência Social: R\$ 62.728,30
Dotação Orçamentária Secretaria de Assistência Social: Reduzido 4
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico: R\$ 31.579,04
Dotação Orçamentária Secretaria Desenvolvimento Econômico: Reduzido 30
- Secretaria de Educação: R\$ 439.014,99
Dotação Orçamentária Secretaria de Educação: Reduzido 69 e 76
- Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: R\$ 43.043,35
Dotação Orçamentária
- Gabinete do Prefeito: R\$ 513.979,64
Dotação Orçamentária Gabinete do Prefeito: Reduzido 2
- Secretaria de Meio Ambiente: R\$ 38.860,46
Dotação Orçamentária Secretaria de Meio Ambiente: Reduzido 115
- Secretaria de Obras, Transportes e Serviços: R\$ 268.978,13
Dotação Orçamentária Secretaria de Obras, Transportes e Serviços: Reduzido 47 e 59
- Secretaria de Saúde: R\$ 282.680,32
Dotação Orçamentária Secretaria de Saúde: Reduzido 17

5. Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

<p>Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória: Calindi Gabriela Camargo</p> <p>Apoio Técnico: Luiza Babinski Sete Rodrigo Wustro Silvane Miglioranza Eliane Calegari Bebber Arlete Terezinha Herttal Elessandra da Rosa Winicius pertile Ariana Coelho</p> <p>Fiscal do Contrato: Titular: Diego Davi Corso</p>	<p>Gestor do Contrato, titular e substituto:</p> <p>Carlos Alberti Peretti Sidinei Peretti Fabiana Maria Wuick Mascarello Daniel Strada Vera Lucia Correa Luiz Vicente Paglia Junior Winicius Pertile Leandro Marzari Silva Francis Mara Zago Pegoraro</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Xanxerê (SC), 14 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Peretti
Secretário de Administração e Finanças

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços

Sidinei Peretti
Secretário de Agricultura

Fabiana Maria Wuick Mascarello
Secretária de Assistência Social

Daniel Strada
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Vera Lucia Correa
Secretária de Educação

Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

Winicius Pertile
Diretor da Secretaria do Meio Ambiente
Decreto 82/2025

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária de Saúde